

COOPA - COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA DE PATROCÍNIO LTDA

CNPJ 23.405.160/0001-16 NIRE 3140001242-7

**EDITAL DE “CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA”**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa Agro Pecuária de Patrocínio LTDA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21 do Estatuto Social e nos termos dos artigos 22, 23, 25 e 29, convoca os associados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **24 de fevereiro de 2025**, na sala COOPA, **Antiga Sede Administrativa** em Patrocínio/MG, sito à Rua Pedro Barbosa Victor, 425 – Centro. Em primeira convocação às 17:30 com a presença mínima de 2/3 do quadro social, em segunda convocação às 18:30 com a presença de metade mais um do quadro social e **em terceira convocação às 19:30**, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Prestação e aprovação de contas dos órgãos da Administração referente ao exercício de 2024, compreendendo:
  - a) Relatório de gestão;
  - b) Demonstrações contábeis;
  - c) Demonstração das sobras apuradas;
  - d) Parecer do Conselho Fiscal.
2. Plano de atividades para o exercício de 2025;
3. Destinação das sobras do exercício de 2024;
4. Fixação do limite máximo de endividamento total da COOPA até assembleia de 2026;
5. Fixação do limite máximo de investimento total da COOPA até assembleia de 2026;
6. Fixação das cédulas de presença do Conselho de Administração e Conselho Fiscal até assembleia de 2026;
7. Fixação dos honorários dos Diretores Presidente e Vice-Presidente até assembleia de 2026;
8. Demissão, eliminação, exclusão e desligamento de associados do quadro social em 2024;
9. Eleição do Conselho de Administração para quadriênio 1º trimestre 2025 a 1º trimestre 2029 (01/03/2025 a 31/03/2029);
10. Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 2025

**Nota 1:** Para efeitos legais declara-se que o número de associados existentes até a data de 31/12/2024 é de 1.322 (um mil trezentos e vinte e dois).

**Nota 2:** Para efeitos legais declara-se que o número de associados aptos a votar será apurado observando-se as disposições do Artigo 21, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da COOPA.

**Nota 3:** Cumprindo o que determina o Artigo 39 a 42 do Estatuto Social e o Regimento Eleitoral, os associados interessados em inscrever chapa para o Conselho de Administração e ou pleitear vaga no Conselho Fiscal deverão se inscrever junto à Comissão Eleitoral até as 12 horas do dia 07 de fevereiro de 2025 na sede da COOPA.

Patrocínio, 17 de janeiro de 2025.



Fausto Amaral da Fonseca  
Presidente do Conselho de Administração